

**TÍTULO: Transformando Vidas – Trabalho e dignidade**

1. **OBJETO**

Confecção de roupas em malha e tecidos – camisas, calças, bermudas e roupa íntima, através de uma associação criada especificamente para esse caso, composta por egressos do sistema prisional, porém, monitorada pelo Conselho, este, responsável pela aquisição dos equipamentos e materiais, passando pela capacitação permanente, produção, comercialização e distribuição da renda.

1. **JUSTIFICATIVA DO PROJETO**

O Conselho da Comunidade na Execução Penal do Estado de Sergipe – CCEP/SE, é uma entidade da sociedade civil sem fins lucrativos, e que compõe o conjunto de órgãos responsáveis pela fiscalização da execução penal conforme consta na Lei de Execução Penal – LEP, foi constituído a partir da ata n° 01/2006, de 22/11/2006

O Estatuto Social diz em seu art. 4º. Compete ao CCEP colaborar com a Vara de Execuções Criminais, com a Corregedoria dos Presídios do Estado de Sergipe, com os Órgãos e Instituições encarregados e responsáveis pela Execução Penal, sem, contudo, interferir ou substituir as funções do Estado, propondo-se a: V) viabilizar assistência ao reeducando e à sua família, com ou sem participação de outras pessoas ou instituições;VI) estimular a readaptação social dos sentenciados por meios e formas adequadas a cada caso, inclusive para inserção no mercado de trabalho; VII) providenciar a realização de cursos de alfabetização, educação integrada, e educação de jovens e adultos, qualificação profissional e outros;

Por ser uma entidade sem fins lucrativos e observando o estado de vulnerabilidade em que se encontram os egressos do sistema prisional em regime aberto, com grande dificuldade para inserção ou reinserção ao mercado de trabalho, esse projeto visa trabalhar em três frentes: a capacitação, a confecção e a comercialização dos produtos, que se reverte em renda para a egressa ou apenada e sua família, servindo também como forma de remição da pena.

Rua Central 3 no. 200 – Salas 7/8 - Conjunto Orlando Dantas Aracaju – Sergipe CEP: 49.042-230 Fone (79) 3023 4434 ccepsesecretaria@gmail.com

No Presídio Feminino – Prefem, algumas internas são capacitadas e participam do Projeto Odara, com estrutura de uma microempresa para confecção de roupas de malha e peças de tecido, porém quando saem da unidade, embora capacitadas, o mercado de trabalho não oferece vaga, por serem egressas do sistema prisional. Também temos homens e público LGBTQIAP+ egressos de outras unidades, que também têm familiaridade com o mundo da confecção. Aliado a esse fator, bastante significativo, temos a não inserção no mercado de trabalho por conta da discriminação ou preconceito, e que é responsável por boa parte do retorno ao delito e consequentemente ao presídio. O Decreto Federal Nᵒ 11.843 de 21 de dezembro de 2023 que regulamenta a assistência à pessoa egressa e institui a Política Nacional de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional em seu Art. 6ᵒ que trata das diretrizes em seu inciso III, diz “desenvolver estratégias, programas, projetos e ações voltados à garantia dos direitos fundamentais das pessoas egressas e dos seus familiares e no IV – “promover o associativismo e o cooperativismo, com ênfase na equidade de gênero e raça”

Temos observado que a população carcerária é cada vez mais jovem, o que exige que estado e sociedade devam ter uma maior atenção a essa demanda, com vistas a redução das desigualdades, redução da violência e ter no trabalho a garantia da cidadania e da dignidade das(os) envolvidas(os). É na inserção ou reinserção no mercado de trabalho, que reside o objeto dessa ação, onde o trabalho é fundamental para o resgate da cidadania.

1. **OBJETIVO**
	1. **GERAL**

Propiciar através da instalação de uma associação com vistas a posterior transformação em cooperativa de produção e comercialização, a abertura de oportunidades através da geração de renda, bem como promover o fortalecimento de vínculos familiares, sociais e comunitários, atuando na redução de danos, fomentando valores éticos e morais, integração social, incentivando o conhecimento estético, o potencial criativo e o empreendedorismo, produção e comercialização de peças em malha.

Rua Central 3 no. 200 – Salas 7/8 - Conjunto Orlando Dantas Aracaju – Sergipe CEP: 49.042-230 Fone (79) 3023 4434 ccepsesecretaria@gmail.com

* 1. **ESPECÍFICOS**
1. Criar uma associação formada pelos participantes do projeto para gerenciar a produção e comercialização de produtos e distribuição da renda, com o acompanhamento e aval do Conselho;
2. Possibilitar a melhoria da renda familiar, com um trabalho digno, de forma a reduzir a reincidência ao delito e consequente retorno ao sistema prisional;
3. Difundir o sistema de economia de comunhão como forma de melhoria da qualidade de vida individual, social e comunitária;
4. Desenvolver o fortalecimento de vínculos familiares, sociais e comunitários, o respeito, divisão de tarefas e compromissos;
5. Ser um projeto exitoso, autossustentável e que sirva de exemplo a outros projetos similares comprometidos com o resgate da cidadania, e redução das desigualdades e dos preconceitos;
6. Promover o acesso aos cursos de formação humana e profissionalizantes;
7. Permitir a remição de pena aos internos do sistema prisional integrantes desse projeto.
8. **PÚBLICO ALVO**

Inicialmente dez (10) assistidos entre homens e mulheres, egressos do sistema prisional em regime aberto, assistidos pelo CCEP/, que já desenvolviam atividades na área ou se habilitaram através de cursos e que estejam aptos para a produção e comercialização dos produtos.

Rua Central 3 no. 200 – Salas 7/8 - Conjunto Orlando Dantas Aracaju – Sergipe CEP: 49.042-230

 Fone (79) 3023 4434 ccepsesecretaria@gmail.com

1. **METODOLOGIA**

5.1. **Seleção dos assistidos**, devidamente cadastrados com execução penal ativa, inscritos no CCEP/SE, que realizará a seleção, observando que estes não se encontrem inclusos em nenhum projeto de trabalho (contratos) ou que não se moldem aos requisitos dos órgãos empregadores, possuam dependentes, não tenham outra forma de subsistência e ainda possuam habilidade, aptidão e interesse pessoal e familiar. Na seleção utilizaremos as fichas de inscrição no Conselho, a técnica de entrevista com Assistente Social e Psicólogo e a comprovação de aptidão, habilidade/ou capacitação, alé de demonstração de interesse;

5.2. **Curso de capacitação na área específica** e objeto desse projeto: confecção em malha e tecido – camisas, calças, bermudas e roupas íntimas. São critérios para participação no projeto, assiduidade, interesse, compromisso, aptidão/habilidade avaliados pelos instrutores dos cursos e/ou oficinas;

5.3. **Curso de capacitação na área de empreendedorismo**, sustentabilidade, através da parceria com o Sebrae, a academia entre outras instituições;

5.4. **Visitas domiciliares e reuniões** com Assistentes Sociais e Psicólogos, voluntários, para acompanhamento e monitoramento do projeto, bem como melhoria da qualidade de vida e da renda familiar, com o apoio da sociedade;

5.5. **Parceria com instituições públicas e privadas** para comercialização das peças produzidas;

5.6. **Produção das peças** – Nessa etapa serão observados a criatividade com o uso das sobras de tecido, levando em conta a sustentabilidade do projeto e o cuidado com o meio ambiente, o acabamento das peças produzidas e a apresentação do produto final, incluindo a embalagem;

5.7. **Criação de uma Associação**, que deverá depois ser transformada em Cooperativa de Produção para gerenciamento do Projeto, cujo recolhimento mensal é de inteira responsabilidade do assistido, cabendo ao CCEP/SE o monitoramento do processo. Nessa etapa deverá ser observado a aptidão/habilidade para venda, uso de técnicas de venda como oratória e persuasão, organização, gerenciamento e prestação de contas.

Rua Central 3 no. 200 – Salas 7/8 - Conjunto Orlando Dantas Aracaju – Sergipe CEP: 49.042-230

 Fone (79) 3023 4434 ccepsesecretaria@gmail.com

Observamos que temos três conselheiros que já foram Representantes comerciais e um que está ainda na ativa, bem como dois conselheiros que são contadores e e ajudarão nessa etapa;

5.8. **Reuniões mensais sistemáticas** para avaliação, prestação de contas e verificação da contabilidade ou extraordinariamente, quando necessário;

5.9. A(O) assistida(o) se responsabilizará pelo equipamento, materiais permanentes e de consumo. Se por imperícia ou negligência no decorrer do projeto, bem como pelo desvio de recursos, a(o) assistida(o) poderá responder civil e criminalmente, se reconhecida a má fé. Daí a responsabilidade nas fases 1 e 2, exigir acompanhamento total do CCEP;

1. **RECURSOS**

**Humanos –** Conselheiros, Administradores, Advogados, Assistentes Sociais, Contabilistas, Engenheiros de Produção, Designers, Psicólogos, todos voluntários, através da parceria com a academia, ONG’s, Conselhos Profissionais, Sebrae, etc;

**Institucionais** - Divulgação, seleção, capacitação e acompanhamento das(os) participantes e suas famílias; Distribuição de passes e cestas básicas durante a execução do projeto; monitoramento, avaliação, produção e comercialização dos produtos;

**Financeiros** – Aquisição de equipamentos, materiais permanentes, de consumo e aluguel do espaço para execução do projeto.

Rua Central 3 no. 200 – Salas 7/8 - Conjunto Orlando Dantas Aracaju – Sergipe CEP: 49.042-230

 Fone (79) 3023 4434 ccepsesecretaria@gmail.com

1. **ORÇAMENTO**

**7.1. Equipamentos e Materiais permanentes**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Especificação | Qt. | V.Unitário | V.Total |
| Máquina de costura reta industrial reta marca Elgin direct 110v | 03 |  3.100,00 |  9.300,00 |
| Máquina overlook industrial direct 110v | 02 |  4.700,00 |  9.400,00 |
| Máquina industrial galoneira direct 110v | 02 |  6.400,00 |  12.800,00 |
| Máquina de costura doméstica sun special | 02 |  1.180,00 |  2.360,00 |
| Máquina de corte 4 poleg | 01 |  1.100,00 |  1.100,00 |
| Mesa 1,20x50 com pé de ferro | 01 |  550,00 |  550,00 |
| Tesoura circular | 01 |  50,00 |  50,00 |
| Tesouras de cortar tecido | 25 |  45,00 |  1.125,00 |
| Base de corte 90x50 | 02 |  120,00 |  240,00 |
| **TOTAL** |  **36.925,00** |

**7.2. Materiais de Consumo**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Especificação | Qt. | V.Unitário | V.Total |
| Linha para costura (cores diversas) | 100 | 4,50 | 450,00 |
| Fio 70g para overloque cores diversas | 100 | 4,60 | 460,00 |
| Renda para calcinha | 100 | 4,90 | 490,00 |
| Elástico Serval | 10 | 27,90 | 279,00 |
| Elástico Savana ref50 c/25m | 10 | 27,90 | 279,00 |
| Bojo PMG | 50 | 3,90 | 195,00 |
| Tecido linho (cores diversas) | 100 | 19,90 | 1.990,00 |
| Tecido alfaiataria liso (cores diversas) | 100 | 18,90 | 1.890,00 |
| Tecido sarja liso (cores diversas) | 100 | 29,90 | 2.990,00 |
| Malha PP Vetex branco 100% Poliester | 120 | 32,90 | 3.948,00 |
| Taktel 100% poliester | 100 | 11,90 | 1.190,00 |
| Suplex Liso Poliamida | 20kg | 108,90 | 2.178,00 |
| **TOTAL** | **16.289,00** |

**7.3. Aluguel de espaço**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Especificação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| Aluguel de imóvel | 12 meses | 1,500,00 | 18.000,00 |

**TOTAL GERAL R$ 71.214,00**

Rua Central 3 no. 200 – Salas 7/8 - Conjunto Orlando Dantas Aracaju – Sergipe CEP: 49.042-230

 Fone (79) 3023 4434 ccepsesecretaria@gmail.com

1. **CRONOGRAMA**

|  |  |
| --- | --- |
| Atividade | Período/Mês |
| 1º. | 2º. | 3º. | 4º. | 5º. | 6º. | 7º.  | 8º. | 9º. | 10º. | 11º. | 12º. |
| 1. Elaboração e Aprovação do projeto
 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1. Seleção dos Assistidos
 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1. Reuniões Preparatórias
 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1. Assinatura de termos de parceria
 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1. Recebimento de recursos
 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1. Cursos de capacitação
 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1. Aquisição dos equipamentos e materiais
 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1. Execução do Projeto – Preparação das peças
 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1. Preparação para a criação de Associação
 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1. Produção e Comercialização
 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1. Monitoramento e Avaliação
 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

1. **AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO**

A avaliação e o monitoramento serão executado em três momentos:

9.1. Na seleção dos assistidos para participarem do projeto;

9.2. Durante e a partir da capacitação, tomando como referência, interesse, assiduidade, aptidão, habilidade e envolvimento familiar;

9.3. Durante a execução do projeto, cumprimento dos pagamentos e melhoria da qualidade de vida e renda familiar.

9.4. Discussão e Escolha de Nome para a Associação

9.5. Criação e instalação de uma Associação

Rua Central 3 no. 200 – Salas 7/8 - Conjunto Orlando Dantas Aracaju – Sergipe CEP: 49.042-230

 Fone (79) 3023 4434 ccepsesecretaria@gmail.com

1. **PRESTAÇÃO DE CONTAS**
	1. Reuniões mensais ordinárias e extraordinariamente quando houver necessidade
	2. Através de instrumentos contábeis

Rua Central 3 no. 200 – Salas 7/8 - Conjunto Orlando Dantas Aracaju – Sergipe CEP: 49.042-230

 Fone (79) 3023 4434 ccepsesecretaria@gmail.com